


Sonia Maria J. Brito
CPF: 026.814.1
AOPP / Superar Técnico

TERMO ADITIVO Nº 002/2013 - CONVÊNIO Nº 007/2012/SMS.G

PROCESSO Nº: 2011-0.303.470-3
CONVENENTE: Prefeitura da Cidade de São Paulo - Secretaria Municipal da Saúde/Fundo Municipal da Saúde.
CONVENIADA: Associação de Apoio ao Projeto Quixote
OBJETO DO CONVÊNIO: Implantação do Programa Municipal de Saúde Mental, Álcool e Drogas nos Centros de Atenção Psicossocial - CAPS
OBJETO DO ADITAMENTO: Inclusão do novo Plano de Trabalho, em atendimento ao Decreto nº 53.751/2013, para o período de junho a dezembro de 2013.
DOTAÇÃO: 84.10.10.301.1111.4124.3350.39.00.00

Aos 31 dias do mês de Julho de 2013, na Secretaria Municipal da Saúde, situada na Rua General Jardim, 36 - 2º andar, compareceram de um lado, a **PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE**, CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, representada neste ato pela Chefe de Gabinete, **MARIA APARECIDA PEREZ**, doravante denominada **CONVENENTE**, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO PROJETO QUIXOTE**, CNPJ 04.250.687/0001-74, situada na Av. Engenheiro Luis Gomes Cardim Sangirard, 789 – São Paulo/SP, neste ato representada por seu Presidente **ROBERT EUGÉNE APPY**, RG [REDACTED] e CPF [REDACTED], doravante denominado **CONVENIADA**, perante as testemunhas abaixo assinadas, para o fim especial de assinarem o Termo Aditivo nº 002/2013 ao Convênio nº 007/2012/SMS.G, consoante despacho autorizatório exarado às fls. 324 do presente processo, publicado no D.O.C./SP de 19/07/2013, pág. 57, na conformidade das seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

É o presente aditamento para consignar a inclusão do novo Plano de Trabalho (fls. 296/310) em atendimento ao Decreto nº 53.751/2013, para o período compreendido de junho a dezembro de 2013, perfazendo o valor total da despesa de R\$ 2.506.280,88.





PREFEITURA DA CIDADE DE

SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

1024
2011-0-303-470-3

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste termo correrão à conta da dotação orçamentária nº 84.10.10.301.1111.4124.3350.39.00.00.

Sonia Hiroko Yamada
RF: 526.814.1
AGPP / Suporte Técnico

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Convênio nº 007/2012/SMS.G, no que não colidirem com o presente Termo.

E por estarem as partes justas e conveniadas, firmam o presente convênio em 3 (três) vias de igual teor e forma para um único efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

12

Maria Aparecida Perez
MARIA APARECIDA PEREZ
Chefe de Gabinete
Secretaria Municipal da Saúde

Robert Eugène Appy
ROBERT EUGÈNE APPY
Presidente
Associação de Apoio ao Projeto Quixote

TESTEMUNHAS:

Sonia Hiroko Yamada
Sonia Hiroko Yamada
RG. [REDACTED]

Patricia Siervo Freitas
Patricia Siervo Freitas
RG [REDACTED]

-/psf